

CPL - CMLG
PROC 170601 /20 20
FLO. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 17 de Junho de 2020, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 170601/2020. Com este fim e para constar, eu, Luzia da Silva Velozo, lavrei o presente termo que vai por mim assinado. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado, por meio de termo aditivo.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 17 de Junho de 2020.

Luzier da <u>Selva veloso</u> Luzia da Silva Velozo Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHAO

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DU MARANHAO

CNPJ: 01.612.627/0001-66

AV. 01 de Maio, S/N, Centro- Lagoa Grande do Maranhão - MA

Portaria de Nomeação Nº 03/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 053.973.511-64, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Sra. LUIZA DA SILVA VELOZO, Portadora do RG n° 26600372003-0 SSP/MA, CPF n° 019.556.943-11 para cargo de Chefe de Gabinete desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CPL-CMLG
PROC. 17060L 120 20
FLS. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO

A

V. Exa.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

Nesta,

Solicito de vossa Excelência autorização para realização de aditamento do contrato nº 020702/2020, firmado entre a Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA e o Sr. Edmilson de Souza Silva, Residente na Rua da Palha, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão – MA, portador da Cédula de Identidade nº 067167552018-5 - SSP/MA e do CPF nº 833.640.213-68, o mesmo objetivando a contratação de pessoa física para prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, faz-se necessário a prorrogação da vigência do contrato tendo em vista que o contrato se encerra no final do mês em curso e o veículo e de fundamental importância para dar suporte nos trabalhos administrativos realizados por esse poder legislativo, desse modo se justifica a prorrogação da vigência do mesmo.

O referido aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato nº 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado, por meio de termo aditivo, conforme estabelece o § 1º, Art. 65, da Lei 8.666/93.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 17 de Junho de 2020.

hiago Lima Herculano

Gestor de contratos



CPL - CMLG
PROC. 170601 120 20
FLG. 04

ESTADO DO MARANHAO RUE
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO

CNPJ: 01.612.627/0001-66

AV. 01 de Maio, S/N, Centro-Lagoa Grande do Maranhão - MA

Portaria de Nomeação N° 004/2020

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, **FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA** CPF n° 053.973.511-64, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. **THIAGO LIMA HERCULANO**, portador do CPF n° 041.841.603-60 para atuar como gestor de contratos, com poderes específicos para proceder com acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, da execução do contrato/aditamento(s), especificado no art. 2° desta portaria.

Art.2º - O servidor acima designado atuará como gestor de Contratos dos Serviços/Compras, celebrados pela Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, durante o ano de 2020.

Art. 3° - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em 06 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CPL-CMLG
PROC. 170601 120 20
FLS. 05

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1° de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

AUTORIZAÇÃO

Ao Sr.
Thiago Lima Herculano
Gestor de contratos

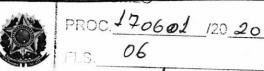
Em resposta a vossa solicitação, e com base no § 2º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a realização de aditamento do contrato, firmado entre a Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA e o Sr. Edmilson de Souza Silva, Residente na Rua da Palha, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, portador da Cédula de Identidade nº 067167552018-5 - SSP/MA e do CPF nº 833.640.213-68, o mesmo visando a prorrogação da vigência do contrato nº 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado, por meio de termo aditivo.

Solicito que antes da formulação do termo aditivo, seja elaborado e enviado consulta ao Contratado, e havendo anuência por parte do mesmo em relação ao termo aditivo, que o mesmo seja dado prosseguimento seguindo os tramites legais.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 17 de Junho de 2020.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveiro Selva

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O Juiz da Septuagésima Quarta Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 02 de outubro de 2016, expede

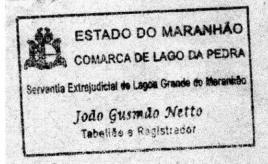
DIPLOMA

de VEREADOR de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO a FRANCISCO CIRILO DE SOUZA DE OLIVEIRA

eleito pela Coligação "Unidos por uma Lagoa Grande Melhor" por ter obtido 584 votos, conforme Ata Geral das Eleições.

LAGDA GRANDE DO MARÁNHÃO /MA, dezembro de 2016.

Dr. Marcelo Santana Farias Juiz Eleitoral





	CMLG 17060L	120 90
FLS		
RUB	- M	

ESTADO DO MARANHÃO CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO CNPJ: 01.612.627/0001-66 RUA 13 DE MAIO, S/N°. CENTRO – LAGOA GRANDE DO MARANHAO – MA CEP: 65.718-000

Ata da Sessão da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão-MA, para o biênio 2019-2020

Aos vinte um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, ás 11:00horas, foi aberta as Sessão Solene para a realização da eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, para o segundo biênio da Legislatura 2017-2020 para o exercício do mandato (segundo biênio, 2019-2020) na CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA. Abertos aos trabalhos o Presidente Sr. Francisco Cordeiro Vieira Filho, iniciou a Sessão Solene para a aprovação da única chapa, denominada (chapa I) apresentada na seguinte composição PRESIDENTE Francisco Cirilio de Souza de Oliveira silva, 1º VICE-PRESIDENTE- Donizete Melo Amaral, 2º VICE-PRESIDETE- Ogles Pereira Sila, 1º SECRETÁRIO- Arlean de Souza Campelo, 2º SECRETARIO- Edvan Damasceno da Silva. Prosseguindo foi destribuida as cédulas e votação, o Presidente deu inicio a votação chamando os nobres Vereadores um a um para proferir seu voto. Após a votação o Presidente convidou a 1º VICE-PRESIDENTE e o 1º SECRETÁRIO da Mesa para contagem de votos, onde obteve 8 votos a favor e uma obstenção. Encerrando a votaçãoo Sr. Presidente fez a leitura da chapa eleita ao públibco presente, declaro os membros da Mesa Diretora da câmara municipal para o biênio 2019-2020 como segue: PRESIDENTE Francisco Cirilo deSouza de Oliveira Silva 1° VICE-PRESIDENTE Donizete melo Amaral 2°-VICE-PRESIDENTE Ogles Pereira Silva 1º SECRETÁRIO- Arlean de Souza Campelo 2º SECRETÁRIO- Edvan damasceno da Silva. Em seguida o Presidente passou a palavra a cada vereadores eleitos. onde os mesmos se manifestaram agradecendo ao público presentes e os demais colegas da Mesa Diretora pelo trabalho realizado. Não havendo mais nada a tratar declarou o



OPL - GMLG PROC. 170601 120 20 FLS. 08

Presidente encerrada a Sessão em curso, pela que vai a presente atá assinada pelo Presidente, pelo secretário e pelo os vereadores presentes.

> Francisco Cordeiro Vieira Filho Présidente

Cinara Martins Dantas Prado Vereadora

Ogles Pereira Silva Vereador

Raimundo Noscimento Silva Vereador

Donizete Melo Amara Vereador

Francisco arilio de sauza de aliveira sulva Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva Vereador

ARLEAN DESOUZA CAMPEIO.
Arlean de Souza Campelo Vereador

Edvar Danasce no Lasilia Edvan Damasceno da Silva

Vereador

Maria Ferrais desousa Paula Maria Ferrais de Sousa Paula Vereador

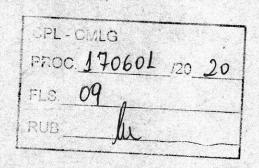


Tabelia e Registradora Substituta









ESTADO DO MARANHÃO CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO CNPJ: 01.612.627/0001-66 RUA 13 DE MAIO, S/N°. CENTRO – LAGOA GRANDE DO MARANHAO – MA CEP: 65.718-000

Ata da Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão para o Biênio 2019-2020. Em 01/01/2019

Ao primeiro (01°) dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove (2019) às 20:00 horas, realizou-se no prédio da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora de Lagoa Grande do Maranhão para o Biênio de 2019-2020. Em ato contínuo abriu os trabalhos o Sr. Antonio Rosa, o orador da Solenidade, determinando que fosse feita a chamada dos senhores Vereadores, do qual se constatou a presença dos seguintes Vereadores: Francisco Cordeiro Vieira Filho, Raimundo Nascimento Silva, Donizete Melo Amaral, Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, Arlean de Souza Campelo, Edvan Damasceno da Silva e Maria Ferrais de Sousa Paula. Em número sete (07). Havendo o número legal de Vereadores presentes o Sr. Presidente Francisco Cordeiro Vieira Filho, justificou a ausência dos vereadores: Cinara Martins Dantas do Prado e Ogles Pereira Silva. Em seguimento iniciou ao processo Solene de posse dos novos membros da Mesa Diretora para o Biênio de 2019-2020, que será empossada com a seguinte composição. PRESIDENTE-Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, 1ºVICE-PRESIDENTE- Donizete Melo Amaral, 2º VICE-PRESIDENTE- Ogles Pereira Silva, 1ºSECRETARIO- Arlean de Souza Campelo, 2°SECRETARIO- Edvan Damasceno da Silva. Dando continuidade o Presidente convidou os membros da nova Mesa Diretora pra ocuparem seus lugares, conforme os cargos, após todos tomarem seus lugares na Mesa, o Sr. Presidente DECLAROU empossada a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, para dirigir os Trabalhos Legislativos no Biênio 2019-2020, assim constituída: PRESIDENTE- Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, 1ºVICE-PRESIDENTE- Donizete Melo Amaral, 2ºVICE-PRESIDENTE- Ogles Pereira Silva, 1°SECRETÁRIO- Arlean de Souza Campelo,

CPL-CMLG
PROC. 170601 120 20

2ºSECRETÁRIO- Edvan Damasceno da Silva. Em seguimento foi passada a palavra ao Presidente empossado da Câmara Municipal, Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, o Presidente em seu primeiro momento facultou a palavra a cada Vereador presente, para se Explanarem Regimental, desejando sucesso e muitas realizações na nova administração do poder administrativo Municipal que se inicia. Prosseguindo os demais Vereadores fazem uso da palavra. Fizeram também uso da palavra outras autoridades Municipais nesta sessão, entre eles o Excelentíssimo Sr. Prefeito Francisco Silva Freitas e o Ex Prefeito Sr. Raimundo Cirilio. Logo após o Presidente empossado, agradeceu a todos, principalmente a Deus e a sua família, que direta e indiretamente, contribuíram para a missão que o mesmo tem pela frente de honrar as responsabilidades desta gestão nele confiada, que sua administração vai ser voltada ao bem-estar da coletividade, objetivando uma administração transparente e será em prol do povo de Lagoa Grande. Na oportunidade parabenizou o Ex Presidente da Câmara Municipal Francisco Cordeiro Vieira Filho pelo seu ótimo trabalho nos últimos dois anos. Desejou a todos um os Vereadores, autoridades e a assistência presentes nesta Sessão um FELIZ ANO NOVO, e deu por encerrada a presente Sessão. E não havendo mais nada a tratar a ata será lavrada e após lida, discutida e achada conforme vai assinada pelo presidente e os demais presentes.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva

Presidente

Donizete Melo Amaral

1º Vice-Presidente

RIEAN DE SOUZA CHAMPELO

Arlean de Souza Campelo

1º Secretário

deran panas a no la Silla

Edvan Damasceno da silva

2º Secretário

Francisco Cordeiro Vieira Filho



Vereador

Vereador

Raimundo Nascimento Silva

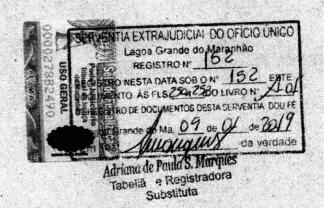
Mavia Ferrais de Sousa Paula

Maria Ferrais de Sousa Paula

Vereadora

Cinara Martins Dantas do Prado Vereadora- ausente

Ogles Pereira Silva 2º Vice-Presidente- ausente







CPL-CMLG
PRCC. 170601 120 20
FLO. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1° de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

BOLETIM CONSULTIVO

Ao Sr.
Edmilson de Souza Silva.
CPF nº 833.640.213-68.
Residente na Rua da Palha, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA.

A Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, vem pelo presente informar a vossa senhoria sobre a intenção de formular aditamento ao contrato nº 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado, por meio de termo aditivo, conforme estabelece o § 1°, Art. 65, da Lei 8.666/93.

Cumpre-nos o prazeroso dever desta comunicação, e ao mesmo tempo consultar vossa senhoria sobre qualquer objeção ao referido evento, e havendo sua autorização ou reprovação a manifestação deve ser expressa conforme segue.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 18 de Junho de 2020.

Thiago Lima Herculano
Gestor de contratos

Concordo com o termo de aditamento, visando a prorrogação da vigência do contrato nº 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado. Ciente em 19 de 2020.

Edmilson de Souza Silva.

RG n° 067167552018-5 - SSP/MA.

CPF: 833.640.213-68.

Descordo com o termo de aditamento, visando a prorrogação da vigência do contrato nº 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado. Ciente em _____ de ______ de 2020.

Edmilson de Souza Silva. RG nº 067167552018-5 - SSP/MA.

CPF: 833.640.213-68.



CPL-CMLG PROC. 170601 /20 20 PLO. 13

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

DESPACHO

A

V. Exa.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

Nesta,

Encaminho a vossa Excelência a consulta enviada ao Sr. Edmilson de Souza Silva, Residente na Rua da Palha, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, portador da Cédula de Identidade n° 067167552018-5 - SSP/MA e do CPF n° 833.640.213-68, sobre sua anuência em firmar o termo de aditamento tendo como objeto a prorrogação da vigência do contrato n° 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial n° 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado, por meio de termo aditivo, conforme estabelece o § 1°, Art. 65, da Lei 8.666/93, o mesmo repondeu positivamnete, concordando com o termo aditivo.

Para darmos prosseguimento ao processo, será necessário a confirmação se há disponibilidade orçamentária para cobertura das despesas referente ao cumprimento do referido aditamento.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 22 de Junho de 2020.

hiago Lima Herculano

Gestor de contratos



CPL-CMLG
PROD 170601 00 20
FLS. 14

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr. Alldiery Benice Medeiros Divisão de Execução Orçamentária.

Pelo presente, solicito a essa divisão, que informe a disponibilidade orçamentária para ocorrer à despesa referente à realização de aditamento visando a prorrogação da vigência do contrato nº 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado, oriundo do processo administrativo nº 170601/2020.

Solicito ainda, que anexo a informação sobre a disponibilidade orçamentária e financeira seja informado se há adequação orçamentária da despesa assim como sua estimativa de impacto orçamentário.

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 23 de Junho de 2020.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.



CPL-CMLG PROC. 170601 120 20

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

DESPACHO

A

V. Exa.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Nesta,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a prorrogação da vigência do contrato n° 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial n° 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado, referente ao Processo Administrativo n° 170601/2020, a qual está consignada na seguinte rubrica:

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção e Func. das Atividades

Administrativas Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros

pessoa física.

Obs.: Dotação não reforçada com crédito suplementar (✗).

Obs.: Dotação reforçada com crédito suplementar ().

Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 24 de Junho de 2020.

Alldiery Benice Medeiros
CRC N° MA-014604/0-5
Divisão de Execução Orçamentária



ESTADO DO MARANHAO CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO

MARANHÃO

CPL - CMLG

170601

CNPJ: 01.612.627/0001-66

AV. 01 de Maio, S/N, Centro- Lagoa Grande do Maranhão - MA

Portaria de Nomeação Nº 08/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 053.973.511-64, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o Sr. ALLDIERY BENICE MEDEIROS, Portador do RG n° 039147612010-7 SSP/MA, CPF n° 605.520.763-09, CRC nº MA-014604/O-5 para cargo de Contador desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CPL-CMLG
PROC. 170601 120 20
FLS. 17

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato n° 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial n° 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado.

Na qualidade de Contador da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 24 de Junho de 2020.

Alldiery Benice Medeiros

CRC N° MA-014604/0-5

Divisão de Execução Orçamentária



CPL-CMLG
PROC. 17060L 120 20
FLS. 19
RUB - M

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANH

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2020 em que ocorrerá a despesa referente a prorrogação da vigência do contrato nº 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física, de 0,003%.

Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 24 de Junho de 2020.

Alldiery Benice Medeiros
CRC N° MA-014604/0-5
Divisão de Execução Orçamentária



CPL-CMLG
PRCC. 170601 /20 20
FLS. 19

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

DESPACHO

Ao Sr.
Thiago Lima Herculano
Gestor de contratos

Após realização dos atos iniciais referente ao processo administrativo nº 170601/2020, objetivando a prorrogação da vigência do contrato nº 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado, encaminho os autos do processo para que seja dado prosseguimento ao mesmo.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 24 de Junho de 2020.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.



CPL-CMLG
PRCC 170601 12020
FLC 20
RUB Ju

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

DESPACHO

À Assessoria Jurídica

Nesta,

Encaminho os autos do processo administrativo nº 170601/2020 à Assessoria Jurídica, para emissão de parecer sobre a minuta do aditivo de contrato com fulcro no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, o mesmo objetivando a prorrogação da vigência do contrato nº 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado, por meio de termo aditivo, conforme estabelece o § 1º, Art. 65, da Lei 8.666/93, o qual após emissão de parecer deverá retornar os autos para darmos prosseguimento no processo.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 24 de Junho de 2020.

hiago Lima Herculano Gestor de contratos



CPL-CMLG
PRCC. 170601 120 20
FLS. 21

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

MINUTA DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020702/2020

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, o Sr. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, portador da Cédula de Identidade nº 045416052012-2 SSP/MA e CPF nº 053.973.511-64, a seguir denominada CONTRATANTE, e o Sr. Edmilson de Souza Silva, Residente na Rua da Palha, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, portador da Cédula de Identidade nº 067167552018-5 - SSP/MA e do CPF nº 833.640.213-68, denominado CONTRATADO, assim qualificados no contrato inicial firmam o presente termo aditivo de contrato consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. O valor global a ser pago ao contratado, será o valor mensal firmado no contrato inicial sob nº 020702/2020 importando em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL – Veículo tipo automóvel sem motorista cor clara ou escura com 02 (duas) ou (quatro) portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 cv. (sessenta e cinco cavalos) de potência, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotadas de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, combustível a gasolina, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.	Mês	1	2.400,00	2.400,00



CPL-CMLG
PROC. 170601 120 20
FLG. 22
RUB LUE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

Valor Total:	R\$ 2.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. Processo Administrativo nº 170601/2020, 1º Termo Aditivo do Contrato nº 020702/2020, em conformidade com o § 1º, Art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1. <i>A</i>	A vigência d	o contrato	nº 02070	2/2020	fica prorr	ogada por	mais 01	l (um) mé	s, o
qual	teria a exec	ução total	do objeto	contra	tado com	termino n	o dia 30	de Junh	o de
2020.	Isto posto d	1º Termo	Aditivo d	lo Contr	ato nº 020	702/2020	altera su	ıa vigênci	a do
dia	de	de 20	0 a _	de _		de 20_	, e ac	réscenta	20%
ao va	lor inicialme	nte contrata	ado.						

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas do presente termo aditivo, correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE, representada pela seguinte rubrica:

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal;

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção e Func. das Atividades Administrativas

Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. A publicação resumida do intrumento de aditamento será feita observando o que determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1. O foro da Comarca de Lago da Pedra - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste instrumento. Assim pactuadas, as partes



CMLG		
170601	_/20_	20
23		
	CMLG 270601 23	

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.627/0001-66

Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, de de 2	2020.
Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - I Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva Presidente da Câmara Municipal CONTRATANTE	MA
Nome do Contratado CPF: CONTRATADO	
TESTEMUNHAS:CPF nº	
CPF nº	



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

	CPL - CMLG	
-	PROC. 170601 120 20	
) F	DO MARANHÃO 24	
	RUB JU	

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 170601/2020

PARECER JURÍDICO № 250601/2020

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado.

BASE LEGAL § 1º, inciso II, Art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Análise Jurídica formal sobre o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, firmado entre a Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA e o Sr. Edmilson de Souza Silva, Residente na Rua da Palha, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, portador da Cédula de Identidade nº 067167552018-5 - SSP/MA e do CPF nº 833.640.213-68, objetivando prestação de serviços de locação de veículo, para atender necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

I - RESUMO

O Gestor de contratos da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, enviou a esta assessoria jurídica o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020702/2020, que tem como objeto a prorrogação de sua vigência pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARA

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG

Eis os fatos mais relevantes

II - PARECER

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSICOES FINAIS:

12.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Interessante ressaltarmos o que estabelece o § 1º, Art. 65, da Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

 (\dots)

§ 1ª O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos.

III - DA TEMPESTIVIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1° de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA CPL-CMLG
PROC. 190601 120 20

DOMARANHÃO 26

RUB

Constata-se que a pretensão de formular o presente termo aditivo é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor.

IV - DO PARECER

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do § 1º, Art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

É O PARECER.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 25 de Junho de 2020

Elivanda dos Santos Cruz OAB/MA nº 19.507 Assessora Jurídica



CPL-CMLG
PROS 170601 120 20
FLO 27

ESTADO DO MARANHAO CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66

AV. 01 de Maio, S/N, Centro- Lagoa Grande do Maranhão - MA

Portaria de Nomeação N° 07/2019

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA CPF n° 053.973.511-64, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Sra. **ELIVANDA DOS SANTOS CRUZ**, Portadora do RG n° 036964422009-3 SESCDGP/MA, CPF n° 023.646.763-80, OAB/MA 19507 para cargo de Assessor(a) Jurídico desta casa Legislativa.

Art. 2° - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CPL - CMLG
PROC. 170601 /20 10

RU8

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANH

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

Ao Sr. Thiago Lima Herculano Gestor de contratos

Nesta.

Retorno os autos do Processo Administrativo n° 170601/2020 ao Gestor de contratos, para demais providências cabíveis.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 25 de Junho de 2020

Elivanda dos Santos Cruz OAB/MA nº 19.507 Assessora Jurídica



CPL-CMLG
FROC. 170601 (20 20)
FLG. 29

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66

Av. 1º de Maio, s/n, Centro,
Lagoa Grande do Maranhão - MA

A

V. Exa.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

NESTA,

Remetemos os autos à apreciação de Vossa Excelência, a fim de que seja dado prosseguimento no Processo Administrativo nº 170601/2020, cujo objeto trata da prorrogação da vigência do contrato nº 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado, o qual teve parecer favorável por parte da Assessoria Jurídica conforme consta nos autos do processo.

Solicitamos ainda que após a apreciação dos autos do processo, seja emitido o termo de convocação para assinatura do referido termo aditivo por parte do contratado.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 25 de Junho de 2020.

hiago Lima Herculano Gestor de contratos



CPL-CMLG
PRCC. 170601 120 20
FLS. 30

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃ

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE E ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

Ao Sr.
Edmilson de Souza Silva
CPF nº 833.640.213-68
Residente na Rua da Palha, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Solicito que Vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, para assinatura do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2020, objetivando a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado, para prestação dos serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Solicitamos ainda que no momento da assinatura do aditivo de contrato sejam apresentadas as certidões de Regularidade Fiscal elencadas abaixo:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, através da CND e CNDA;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a
 apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis
 do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 25 de Junho de 2020.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Ciente em 26 de Junho de 2020.

Edmilson de Souza Silva.

RG nº 067167552018-5-SSP/MA.

CPF: 833.640.213-68.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DOMARANHÃO 31

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

HMARA	NHÃO	<i>31</i>
RUB	lu	

PROC. 170601 120

CPL - CMLG

ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020702/2020

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, o Sr. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, portador da Cédula de Identidade nº 045416052012-2 SSP/MA e CPF n° 053.973.511-64, a seguir denominada CONTRATANTE, e o Sr. Edmilson de Souza Silva, Residente na Rua da Palha, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, portador da Cédula de Identidade n° 067167552018-5 - SSP/MA e do CPF nº 833.640.213-68, denominado CONTRATADO, assim qualificados no contrato inicial firmam o presente termo aditivo de contrato consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. O valor global a ser pago ao contratado, será o valor mensal firmado no contrato inicial sob nº 020702/2020 importando em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL – Veículo tipo automóvel sem motorista cor clara ou escura com 02 (duas) ou (quatro) portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 cv. (sessenta e cinco cavalos) de potência, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotadas de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, combustível a gasolina, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA.	Mês	1	2.400,00	2.400,00
	L. Control of the Con		Va	lor Total:	R\$ 2.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:





CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 32

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA PROC. 170601 120 20 O MARANHÃO 32 RUB LU

3.1. Processo Administrativo nº 170601/2020, 1º Termo Aditivo do Contrato nº 020702/2020, em conformidade com o § 1º, Art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1. A vigência do contrato nº 020702/2020 fica prorrogada por mais 01 (um) mês, o qual teria a execução total do objeto contratado com termino no dia 30 de Junho de 2020. Isto posto o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 020702/2020 altera sua vigência do dia 30 de Junho de 2020 a 30 de Julho de 2020, e acréscenta 20% ao valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas do presente termo aditivo, correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE, representada pela seguinte rubrica:

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção e Func. das Atividades Administrativas

Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. A publicação resumida do intrumento de aditamento será feita observando o que determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1. O foro da Comarca de Lago da Pedra - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste instrumento. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, em 29 de Junho de 2020.

rancisco Cirilio de Sauza de Minura S Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva Presidente da Câmara Municipal CONTRATANTE

E



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 33

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

CPL - CMLG PROC. 170601 120 JO

RUB

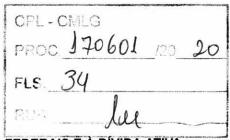
Edmilson de Souza Silva. RG: 067167552018-5 - SSP/MA. CPF: 833.640.213-68. CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Silin CPF nº 038.359.923-26

Jos Santos CPF nº 060 644 903-51





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS É À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDMILSON DE SOUZA SILVA

CPF: 833.640.213-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:13:02 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **DA56.8F08.BD6E.84A8**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL-CMLG
PROC. 170601 120 20
FLS. 35

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

№ Certidão: 046010/20 **Data da Certidão:** 18/06/2020 16:32:15

CPF/CNPJ 83364021368 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade: 14/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/06/2020 16:32:15



CPL-CMLG
PROC. 170601 120 20
FLS. 36
RUB

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015545/20

Data da Certidão: 20/03/2020 11:48:08

CPF/CNPJ CONSULTADO: 83364021368

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/06/2020 16:33:44



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/MA

Secretaria de Coordenação de Orçamento, Planejamento e Gestão CNPJ n°: 01.612.337/0001-12

CPL - CMLG

PROC. 170601

avenida 1º de maio, centro CEP 65718-970 Fone: (99) 3633-1133

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 13/2020 AUTENTICAÇÃO:FB60D411A5C5B72B2E7D3527CFC84FD0



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): EDMILSON DE SOUZA SILVA, devidamente Inscrito(a) sob o CPF 833.640.213-68, residente à RUA SANTOS DUMONT, 98 CASA CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 17/08/2020.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LAGOA GRANDE DO MARANHAO-MA, 19/05/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE/MA

do Maranhão Secretaria de Coordenação de Orçamento, Planejamento e Gest CNPJ n°: 01.612.337/0001-12

avenida 1º de maio, centro CEP 65718-970 Fone: (99) 3633-1133

19/05/2020 09:07:40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 14/2020 AUTENTICAÇÃO: D759175DE8EA5B1D9A2660E45554894F

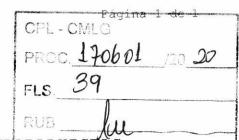
CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte EDMILSON DE SOUZA SILVA, Inscrito sob o cpf: 833.640.213-68, situada à RUA SANTOS DUMONT, 98 CASA CENTRO, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 17/08/2020. Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LAGOA GRANDE DO MARANHAO-MA, 19/05/2020.







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDMILSON DE SOUZA SILVA

CPF: 833.640.213-68

Certidão nº: 14120378/2020

Expedição: 18/06/2020, às 16:34:18

Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **EDMILSON DE SOUZA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **833.640.213-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



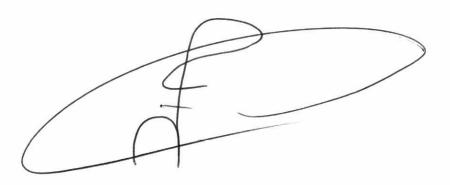
OPL-CMLG PROC. 170601 20 20 FLS. 40

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020702/2020.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020702/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e o Sr. Edmilson de Souza Silva, Residente na Rua da Palha, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado, conforme especificações contidos no Processo Administrativo nº 170601/2020, BASE LEGAL: § 1º, Art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2020 a 30 de Julho de 2020. SIGNATÁRIO: Sr. Edmilson de Souza Silva, portador do RG nº 067167552018-5 - SSP/MA e do CPF nº 833.640.213-68, pelo CONTRATADO e o Sr. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, portador da Cédula de Identidade nº 045416052012-2 SSP/MA e CPF n° 053.973.511-64, pela CONTRATANTE. FORO: Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 29 de Junho de 2020.





CPL-CMLG
PROC. 170601 120 20
FLS. 41
RUB / W

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.627/0001-66

AV. 01 de Maio, S/N, Centro-Lagoa Grande do Maranhão - MA

Portaria de Nomeação Nº 004/2020

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 053.973.511-64, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. THIAGO LIMA HERCULANO, portador do CPF n° 041.841.603-60 para atuar como gestor de contratos, com poderes específicos para proceder com acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, da execução do contrato/aditamento(s), especificado no art. 2° desta portaria.

Art.2º - O servidor acima designado atuará como gestor de Contratos dos Serviços/Compras, celebrados pela Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, durante o ano de 2020.

Art. 3° - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

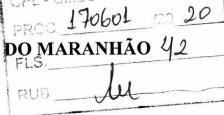
Gabinete da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em 06 de Janeiro de 2020.

Francisco Enclus de Souza de Ilivera selvo FRANCISCO CIRILIO DE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 42

CNPJ: 01.612.627/0001-66 Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA



ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ao Sr. Edmilson de Souza Silva CPF nº 833.640.213-68 Residente na Rua da Palha, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Pela presente <u>ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> Autorizo a dar início à prestação dos serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, de acordo com o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **020702/2020**. Valor dos Serviços: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 30 de Junho de 2020.

Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

Ciente em 30 de 3unh0 de 2020.

Edmilson de Souza Silva.

RG n° 067167552018-5 - SSP/MA.

CPF: 833.640.213-68.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

AO CONTRATO Nº 398/2019-GCC/EMSERH-CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa K M LAVRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 16.742.763/0001-48 - REPRE-SENTANTE LEGAL: Karolina Matos Lavra - CPF: 018.743.973-76 - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do local de execução do serviço, concernente ao Contrato nº 398/2019-EMSERH - ALTERAÇÃO: Altera-se o local da prestação dos serviços da Unidade Mista do Maiobão situado na Rua 13 - Bairro: Maiobão - Paço do Lumiar (MA) - CEP 65.130-000, para UPA Paço do Lumiar situado na Avenida Oito - Bairro: Maiobão - Paço do Lumiar (MA) - CEP 65.130-000, permanecendo inalteradas as demais características do objeto, no que concerne à prestação do serviço, não ocasionando impacto financeiro ao instrumento contratual - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 82.022/2020 - EM-SERH, e encontra amparo legal art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 195 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC do Contrato em epígrafe - DATA DE ASSINATURA: 03.08.2020. São Luís (MA), 11 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE Presidente da EMSERH.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 083/2019/01. Processo administrativo de contratação: 1291/2019. Processo administrativo do aditamento: 1079/2020. Número do Aditivo: 083/2019/01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Ribamar Marão Neto, Gerente de Seguranca Portuária em exercício da EMAP, CPF sob o nº 275.289.013-34. Contratado: K9 SERVIÇOS DE CÃES E DETECÇÃO LTDA. CNPJ: 34.250.706/0001-23. Signatário(s)/Contratado: Sócio, Sr. João Pedro Gomes Boueres Viana, portador da Cédula de Identidade nº 030695922006-2 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 617.027.613-47. Objeto do contrato: contratação de serviços de prestação de serviços de detecção de narcóticos ou entorpecentes (drogas) com auxílio de cães farejadores para a EMAP. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo por mais 12 meses e renovação do valor. Valor: R\$ 114.840,00 (cento e quatorze mil oitocentos e quarenta reais). Prazo: ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, findando em 23/10/2021. Fundamento legal: Lei nº 13.303/2016, arts. 71, caput, e 81, inciso VI, e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Data da assinatura: 12/08/2020. Publique-se. São Luís, 13 de Agosto de 2020. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020702/2020.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020702/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e o Sr. Edmilson de Souza Silva, Residente na Rua da Palha, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 020702/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, pelo prazo de 01 (um) mês, e acréscimo de 20% do valor contratado, conforme especificações contidos no Processo

Administrativo nº 170601/2020, **BASE LEGAL**: § 1º, Art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo. **VIGÊNCIA**: 30 de Junho de 2020 a 30 de Julho de 2020. **SIGNATÁRIO**: Sr. Edmilson de Souza Silva, portador do RG nº 067167552018-5 - SSP/MA e do CPF nº 833.640.213-68, pelo CONTRATADO e o Sr. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, portador da Cédula de Identidade nº 045416052012-2 SSP/MA e CPF nº 053.973.511-64, pela CONTRATANTE. **FORO**: Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 29 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 64/2019 OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 102.259,82 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e \$ 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 538.780,02(quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais e dois centavos). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO: 20200243 CONTRATADA: J.M.DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE - ME. DATA DE ASSINATURA: 06 de Agosto de 2020—Suelson Leonir Correia Sales —Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa RAQUEL DE JESUS FREITAS LOPES-ME. REF. Pregão Presencial nº 10/2019-republicação. OBJETO: Contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva de veículos da Secretaria de Educação. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUINTA que trata da vigência contratual: CLAUSULA QUINTA – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir Do dia 30 de julho e terá vigência até 31de dezembro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020. ASSINAM: Raquel de Jesus Freitas Lopes - contratando – Rosária de Fatima Chaves – contratante.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa RAQUEL DE JESUS FREITAS LOPES-ME. REF. Pregão Presencial nº 10/2019-republicação. OBJETO: Contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota municipal. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUINTA que trata da vigência contratual: CLAUSULA QUINTA – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir Do dia 30 de julho e terá vigência até 31de dezembro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020. ASSINAM: Raquel de Jesus Freitas Lopes - contratado – Rosária de Fatima Chaves – contratante.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA – ME. REF. Pregão Presencial nº 11/2019. OBJETO: Contratação de assessoria para implementação de mecanismos de aferição e controle de documentos fiscais que visem minimizar e inibir a inadiplência na arrecadação de tributos municipais. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUINTA que trata da vigência contratual: CLAUSULA QUINTA

43